

**RESOLUÇÃO Nº 29/17**

João Pessoa, 09 de Maio de 2017.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; e,

Considerando a Portaria SAS nº 312 de 05 de junho de 2008, que dispõe sobre, atualizar os atributos dos Procedimentos, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do SUS;

Considerando a Portaria MS/SAS nº 114, de 4 de julho de 1996, que dispõe sobre, criar grupos de procedimentos e procedimentos no SIH/SUS; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária do dia 09 de maio de 2017, realizada em João Pessoa/PB.


**RESOLVE:**


Art. 1º Aprovar, a habilitação para procedimento de videotoracoscopia, colectomia e videolaparoscopia do Hospital Universitário Lauro Wanderley, CNES 2400243.

Art. 2ª Valor do Impacto Financeiro de R\$ 333.087,60 (Trezentos e trinta e três mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos), conforme anexo desta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO: O custeio do serviço será com ônus para o Ministério da Saúde.

Art. 3ª Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO  
RESOLUÇÃO 29/2017

| Código         | Procedimento                 | Vlor Unit.    | Mês       |                  | Ano        |                       |
|----------------|------------------------------|---------------|-----------|------------------|------------|-----------------------|
|                |                              |               | Qtd.      | Valor            | Qtd.       | Valor                 |
| 02.09.04.006-0 | Videotoracoscopia            | R\$ 747,49    | 20        | R\$ 14.949,80    | 240        | R\$ 179.397,60        |
| 04.07.02.008-0 | Colectomia Videolaparoscopia | R\$ 1.2800,75 | 10        | R\$ 12.807,50    | 120        | R\$ 153.690,00        |
| <b>TOTAL</b>   |                              |               | <b>30</b> | <b>27.757,30</b> | <b>360</b> | <b>R\$ 333.087,60</b> |

  
**CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS**  
Presidente da CIB/PB

  
**SORAYA GALVÃO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB